# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 02 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2700

### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

### Diretoria 2019/2020

# PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa Vista
- 3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA Bom Jesus
- $4^{\rm o}$  VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR -
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE Alagoa Nova
- 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana
- 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

### CONSELHO FISCAL

### **EFETIVOS**

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

### SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N.º 40901/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 0009/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001/82, E A EMPRESA: LUCIANO FERREIRA DE JESUS – ME – CONSTRUNORTE, CNPJ: 17.251.654/0001-90.

### DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 40901/2018, de 04.07.2018, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente valor para o Termo Aditivo será de R\$ 279.471,01 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO), que somado ao valor do contrato originário perfazendo, assim, um valor global de R\$ 2.794.712,08 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS).

Parágrafo Terceiro – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 40901/2018, ora alterada, terá a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 40901/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Conceição/PB, 01 de Outubro de 2020.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Luciano Ferreira de Jesus –ME/Construnorte CNPJ n°. 17.251.654/0001-90 LUCIANO FERREIRA DE JESUS Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** 4B5E336D

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Complexo de Saúde Avani da Nóbrega Linhares, no município de Condado. Data e Local: 09 de Outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 01 de Outubro de 2020.

## FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:** 34FDD744

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2020

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA DENILTON MANDU DE OLIVEIRA, CNPJ n° 08.833.798/0001-64.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2020.

**Fundamento LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2042 Manutenção da Educação Infantil -Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2025 Manter o Dinheiro Direto na Escola - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 PMAQ -Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária -

PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2076 Piso Básico Fixo - PSB -Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2077 Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 **2074 Piso** Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 8.620,00 (Oito Mil Seiscentos e Vinte Reais).

**VIGÊNCIA**: 18/09/2020 à 31/12/2020.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 09 de setembro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 5AA69029

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2020

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461/CRIARTE, CNPJ n° 14.187.923/0001-09.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE

FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2042 Manutenção da Educação Infantil -Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2025 Manter o Dinheiro Direto na Escola - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 **2049** Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 PMAQ -Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC-**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária -PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2076 Piso Básico Fixo - PSB -Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2077 Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 **2074 Piso** Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da

Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES — 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 111.024,00 (Centro e Onze Mil e Vinte e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2020 à 31/12/2020.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 09 de setembro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E56204EF

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2020

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ n° 24.726.321/0001-36.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2042 Manutenção da Educação Infantil -Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2025 Manter o Dinheiro Direto na Escola - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material

de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2051** Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 PMAQ -Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária -PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2076 Piso Básico Fixo - PSB -Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 **2074 Piso** Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2020 à 31/12/2020.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 09 de setembro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 621C42CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2020

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA MARIA L CAMINHA DA SILVA, CNPJ n° 18.658.386/0001-99.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2042 Manutenção da Educação Infantil -Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2025 Manter o Dinheiro Direto na Escola - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 **2049** Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2051** Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 PMAQ -Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC-**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária -PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2075 Manter o

Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2076 Piso Básico Fixo - PSB -Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2077 Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 **2074 Piso** Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.930,00 (Dois Mi Novecentos e Trinta Reais.

VIGÊNCIA: 18/09/2020 à 31/12/2020.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 09 de setembro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** 92323900

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2020 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2020, que objetiva: Aquisição de Teste Rápido para COVID—19 para detecção de anticorpos IGG/IGM do CORONAVIRUS (COVID — 19); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON BARBOSA FALCAO - R\$ 234.950,00.

Alhandra - PB, 22 de Setembro de 2020

**RENATO MENDES LEITE**Prefeito

Publicado por: Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador: 13327878

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00022/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Teste Rápido para COVID—19 para detecção de anticorpos IGG/IGM do CORONAVIRUS (COVID—19); DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00022/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 22 de Setembro de 2020

### RENATO MENDES LEITE

Prefeito

**Publicado por:** Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:** 17EFAAD7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Teste Rápido para COVID-19 para detecção de anticorpos IGG/IGM do CORONAVIRUS (COVID - 19). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007 —SECRETARIA DE SAUDE 2079 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 10.122.2023.2079.3.3.90.30.00.00 — MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00105/2020 - 22.09.20 - EVERTON BARBOSA FALCAO - CNPJ 34.132.697/0001-76 - R\$ 234.950,00.LOCAL DE ENTREGA: Neste Município

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:** 393FBB55

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2020, que objetiva: Aquisição de Consultório Odontológico Portátil para atender os Serviços de Atendimento Domiciliar –SAD da Zona rural e as creches do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 32.400,00.

Alhandra - PB, 29 de Setembro de 2020

### RENATO MENDES LEITE

Prefeito

**Publicado por:** Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**E5E78341

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Consultório Odontológico Portátil para atender os Serviços de Atendimento Domiciliar —SAD da Zona rural e as creches do município; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atenção a Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Setembro de 2020

### RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por: Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador: 6EB760D9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Consultório Odontológico Portátil para atender os Serviços de Atendimento Domiciliar –SAD da Zona rural e as creches do município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 02007.10.302.1026.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 4.4.90.52.00.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00103/2020 - 29.09.20 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 32.400,00.

### Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**A13C5989

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2020, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Sanitização através do sistema FIP (FOG IN PLACE) com tecnologia Exclusiva na Higienização de Ambientes Fechados; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIOTEC BRASIL SANITIZACAO DE AMBIENTES EIRELI - R\$ 28.842,36.

Alhandra - PB, 30 de Setembro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**F09EFBBC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Sanitização através do sistema FIP (FOG IN PLACE) com tecnologia Exclusiva na Higienização de Ambientes Fechados; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 30 de Setembro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:** D0827F79

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Sanitização através do sistema FIP (FOG IN PLACE) com tecnologia Exclusiva na Higienização de Ambientes Fechados. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos

Próprios Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02002.04.122.2021.2031 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 2079 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; Royauties - 10.122.2023.2079.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00104/2020 - 30.09.20 - BIOTEC BRASIL SANITIZACAO DE AMBIENTES EIRELI - R\$ 28.842,36.

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**FA5ACFF5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: PB NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - R\$ 4.988,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de Agosto de 2020

### JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: DCDB60D5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PB NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - R\$ 4,988,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de Agosto de 2020

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:03C530F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº

# EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL $N^{\circ}$ 00031/2020

00031/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC

ADMINISTRACAO 02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02070.12.361.0006.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 10102/2020 - 01.09.20 - PB NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - R\$ 4.988.00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7F175B93

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EPI'S, TESTES E MATERIAIS DIVERSOS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 29.000,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 64.255,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 144.450,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 51.672,50.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de Outubro de 2020

### JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:** 5E70B8C1

# FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

### **PORTARIA Nº 020/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **JOSÉ RINALDO BRAGA**, Trabalhador de Serviços Gerais, matrícula nº 1013749, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 1º da Lei 10.887/04 e ainda Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de setembro de 2020.

Barra de Santa Rosa, 01 de outubro de 2020.

### HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:ECCF574A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 00001/2020

# EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 00001/2020

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 00055/2020, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 00003/2020. Objeto Contratual: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em qualquer juízo de primeiro e segundo grau, junto ao município de Bernardino Batista/PB. Motivação da rescisão: Dar-se-á rescisão contratual, por acordo entre as partes, tendo em vista que a CONTRATADA não pretende mais prestar os serviços contratados. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB / Contratada: JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES; 30.09.2020.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**C1242E6B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 08:30 horas do dia 15 de outubro de 2020, por meio do site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TEMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. E-mail: pm.boavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Boa Vista - PB, 01 de outubro de 2020

### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**AB00E83E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### GABINETE DO PREFEITO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2020

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ONDE FAZ AS RETIFICAÇÕES CONSIDERADAS NECESSÁRIAS PELA AUDITORIA REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL I DO TCE-PB, EM VIRTUDE DO PROCESSO TC 16958/20.

Considerando a Auditoria de Acompanhamento, ref. TCE-PB. Processo de nº 16958/20, por meio de Aviso de Citação Eletrônica, adequando-se a orientação daquele Tribunal de Contas, os quais analisaram que todos os pontos do Edital foram sanados, apenas o que se seguem são retificados.

O prazo de pedido de isenções para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catingueira, fica ampliado para o dia 14 de outubro de

O cargo de Agente de Endemias passa a receber a denominação de Agente de Combate de Endemias. O cargo de Professor Nível I passa a ter a denominação de Professor A. O cargo de Professor Nível II, para ser denominado Professor B.

O Requisito mínimo para os cargos de Cozinheiro, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas passa a ser de Ensino Fundamental Incompleto.

A totalização de vagas para o Cargo de Agente Administrativo passa a ser 6 (seis) vagas.

Para os Cargos de Operador de Máquinas Pesadas, a habilitação necessária passa a ser "D".

A vaga oferecida para Pessoas com Deficiência, passa a ser no cargo de Professor Nível A e não mais para Agente Administrativo.

Catingueira-PB, em 30 de setembro de 2020.

Prefeito

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5AD5A746

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 145/2019

Pregão Presencial Nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: Rita Maria de Lacerda Souza-ME, CNPJ: 09.016.703/0001-82, Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma fica aditivado ao valor total de R\$ 175.425,09 (Cento setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), ao valor total contratado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Rita M. de L. Souza (Pela contratada).

Coremas/PB, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**F91EF3C9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

**LOCAL DO CERTAME:** CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 1294/2020, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 15 de outubro de 2019, às

09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, nos termos do Edital com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FORMULAS E SUPLEMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 01 de outubro de 2020.

### WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C5DCD75C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2020

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 1294/2020, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que o certame que seria realizado no próximo dia 06 de Outubro de 2020, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor valor por item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA DE 16 DISCOS E RASPADEIRA AGRICOLA HIDRAULICA PARA A PATRULHA MECANIZADA DE ITAPORANGA-PB. Está **CANCELADO**, por erro na forma, e salienta que será republicado em breve nova data para o certame.

Itaporanga-PB, 01 de outubro de 2020.

### WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**4DB0CA7C

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

# CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014. Decorrente da Concorrência Pública nº 001/2014.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais para o Combate da Doença de Chagas, por meio da execução do o objeto do Convênio nº 0528/08 (SIAFI n. 650689) celebrado entre a FUNASA e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piancó.

**OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº 012/2014, por 720 (setecentos e vinte) dias, a partir do término da vigência do Segundo Termo Aditivo, qual seja, de 28/10/2020 até 28/10/2022.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piancó

**CONTRATADA:** SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 70.104.302/0001-95.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 20.215.496,90 (vinte milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Data de Assinatura Quarto Termo Aditivo: 04/09/2020.

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:217C163E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.099/2020

**objeto:** Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas RUA HERMINIA CAVALCANTE DE SOUSA; RUA DR. ANTÔNIO FERNANDES FILHO; RUA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE; RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA) no município de Malta-PB, CT 1068839-64, conforme edital e seus anexos.

### preambulo

O presente Relatório é para proceder a análise e o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação acima epigrafada, apresentada pelas empresas;

1-POMBAL CONST. E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ N°. 19.493.224/0001-00;

2-MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N°. 26.781.189/0001-90;

3-JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ N°.34.955.075/0001-48;

4-RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJN°.19.910.105/0001-06;

5-MG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 33.894.347/0001-84;

6-BAHIA CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°.22.514.781/0001-75

7-RDA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ N°.21.120.333/0001-24,

8-COSTRUTORA HS EIRELE, CNPJ N°. 31.246.932/0001-42

Em relação a análise da documentação apresentada a CPL emite o seguinte julgamento:

# 1- POMBAL CONST. E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ N°. 19.493.224/0001-00;

Não apresentou comprovante de registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidora conforme o item 5.1.3.7 do edital, ficando **INABILITADA.** 

2- MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N°. 26.781.189/0001-90;

HABILITADA

3-JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ N°.34.955.075/0001-48;

Apresentou FICHA DE INSCRIÇAO DO CONTRIBUINTE vencida desde 02/04/2020 item 5.1.2.5 do edital (Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.)

Apresentou **declaração de visita ao local da obra** referente a tomada de preço 005/2020 que tem como objetivo a (Contratação dos serviços de obras paraconstrução de duas praças sendo uma localizada Ás Margens da BR-230 - Lado do Colégio Estadual, e a outra localizado na Rua Anália Alves de Lima - Lado do Antigo Fórum, no Município de Malta-PB) divergindo do edital atual tomada de preço nº 007/2020 que tem como objetivo (Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas RUA HERMINIA CAVALCANTE DE SOUSA; RUA DR. ANTÔNIO FERNANDES FILHO; RUA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE; RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA) no município de Malta-PB,CT 1068839-64) **item 5.1.3.4 do edital.** 

Apresentou **declaração de experiencia do engenheiro referente** a tomada de preço 005/2020 que tem como objetivo a (Contratação dos serviços de obras paraconstrução de duas praças sendo uma localizada Ás Margens da BR-230 - Lado do Colégio Estadual, e a outra

localizado na Rua Anália Alves de Lima - Lado do Antigo Fórum, no Município de Malta-PB) divergindo do edital atual tomada de preço nº 007/2020 que tem como objetivo (Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas RUA HERMINIA CAVALCANTE DE SOUSA; RUA DR. ANTÔNIO FERNANDES FILHO; RUA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE; RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA) no município de Malta-PB,CT 1068839-64) Item 5.1.3.6 do edital

Apresentou indicação das instalações e dos equipamentos referente a tomada de preço 005/2020 que tem como objetivo a (Contratação dos serviços de obras paraconstrução de duas praças sendo uma localizada Ás Margens da BR-230 - Lado do Colégio Estadual, e a outra localizado na Rua Anália Alves de Lima - Lado do Antigo Fórum, no Município de Malta-PB) divergindo do edital atual tomada de preço n° 007/2020 que tem como objetivo (Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas RUA HERMINIA CAVALCANTE DE SOUSA; RUA DR. ANTÔNIO FERNANDES FILHO; RUA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE; RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA) no município de Malta-PB,CT 1068839-64) item 5.1.3.5 do edital.

Apresentou **as declarações exigidas no item 5.1.5 alínea "a, b,c,d,e,f,g,h"** referente a tomada de preço 005/2020 que tem como objetivo a (Contratação dos serviços de obras paraconstrução de duas praças sendo uma localizada Ás Margens da BR-230 - Lado do Colégio Estadual, e a outra localizado na Rua Anália Alves de Lima Lado do Antigo Fórum, no Município de Malta-PB) divergindo do edital atual tomada de preço n° 007/2020 que tem como objetivo (Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas RUA HERMINIA CAVALCANTE DE SOUSA; RUA DR. ANTÔNIO FERNANDES FILHO; RUA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE; RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA) no município de Malta-PB,CT 1068839-64)

# 4-RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJN°.19.910.105/0001-06;

**HABILITADA** com ressalva considerando que apresentou Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei n º 8036/90). vencida. **Item 5.1.2.4. do edital.** 

Sendo assegurado a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 sendo que a mesma afirma está enquadrada como empresa de pequeno porte conforme certidão simplificada constante nos documentos de habilitação.

### 5-MG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 33.894,347/0001-84; HABILITADA

# 6-BAHIA CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°.22.514.781/0001-75

Não apresentou Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n.º 31, de 03/12/2009, e legislação correlata; conforme o item 5.1.3.7 do edital

Apresentou apólice de n° 0775.71.14.042-9 no valor de R\$ 1.909,80 referente a tomada de preço 005/2020 que tem como objeto construção de praças neste municio, totalmente divergente do processo atual que se trata da tomada de preço de n° 007/2020 onde o valor da caução e de 2.921,56 conforme o item 5.1.4.4 do edital.

Não apresentou Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que

fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, conforme Anexo IX, deste edital conforme o item 5.1.5 alínea "b" do edital

### SENDO INABILITADA

Observação apresentou balanço com registro da junta totalmente ilegível sem condições de conferir no site (www.redesim.ppb.gov.br).

### 7-RDA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ N°.21.120.333/0001-24,

HABILITADA com ressalva considerando que apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada vencida. Item 5.1.2.3. do edital.

Sendo assegurado a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 sendo que a mesma afirma está enquadrada como micro empresa conforme certidão simplificada constante na página 41 nos documentos de habilitação.

### 8-COSTRUTORA HS EIRELE, CNPJ N°. 31.246.932/0001-42

Não apresentou comprovante de registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidora conforme o item 5.1.3.7 do edital ficando INABILITADA.

Apresentou a Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante, vencida item 5.1.2.2 do edital, porem a empresa não fica inabilitada neste item por esta enquadrada como empresa de pequeno porte conforme declaração constante na pagina 08 dos documentos de habilitação.

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016, conforme Acórdão nº 557/2010 — Plenário. TCU, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica:

### **HABILITAR AS EMPRESAS:**

MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N°. 26.781.189/0001-90;

RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJN°.19.910.105/0001-06;

MG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 33.894.347/0001-84;

RDA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ N°.21.120.333/0001-24,

### **INABILITAR AS EMPRESAS:**

POMBAL CONST. E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ N°. 19.493.224/0001-00;

JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ N°.34.955.075/0001-48;

BAHIA CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ  $N^{\circ}.22.514.781/0001-75$ 

COSTRUTORA HS EIRELE, CNPJ N°. 31.246.932/0001-42

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Malta -PB, 30 de setembro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Presidente CPL/PMM

> Publicado por: Milena Rodrigues Fontes Código Identificador:F24E6B40

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### TOMADA DE PREÇO 06/2020

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40.

<u>**OBJETO:**</u> Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia Lote III – Reforma da Escola Municipal do Sítio Salgada; Lote VII – Reforma da Escola Municipal do Sítio Belém e Lote VIII – Reforma da Escola Municipal do Areia de Olho D'Água;

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Manaíra − PB, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação −12 361 1010 1021 − Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA − 4490.51 Obras e Instalações; 12 365 1010 1028 - Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Infantil - ELEMENTO DE DESPESA − 4490.51 Obras e Instalações; 15 452 1002 2010 − Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. ELEMENTO DE DESPESA − 3390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 104.791,21 (Cento e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 01/10/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 01 de outubro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 2423BC3D

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### TOMADA DE PREÇO 06/2020

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.233.033/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I − Reforma da Escola Municipal do Sítio Logradouro; Lote II − Reforma da Escola Municipal do Sítio Baixio dos Lopes; Lote IV − Reforma da Escola Municipal do Sítio Cacimba Nova; Lote V − Reforma da Escola Municipal do Sítio Fortaleza; Lote IV − Reforma da Escola Municipal do Sítio Olho D' Àgua dos Antônios e Lote IX − Reforma da Quadra de Esportes;

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Manaíra — PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 Secretaria de Educação —12 361 1010 1021 — Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental -

ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51 Obras e Instalações; 12 365 1010 1028 - Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Infantil - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51 Obras e Instalações; 15 452 1002 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 211.186,14 (Duzentos e Onze Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos).

VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 01/10/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 01 de outubro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E822AFFF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO

### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento nº 00001/2020, para o dia 14 de Outubro de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 01 de Outubro de 2020

### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**DB6A88C2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 054/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos - PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe no, Art. 44 da Lei Federal n. 4.320/64, no Decreto Municipal n. 003/2020 de 03/04/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado através do Decreto Legislativo n. 257/2020 de 08 de abril de 2020 e na Lei Municipal n. 244/2019 (Lei Orçamentária Vigente):

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Vigente um **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de **R\$ 70.000,00** (**Setenta Mil Reais**) destinado a criação da seguinte Ação e Dotações:

02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0002.2081	ATIV. COMB. AO COVID-19 – LC173, INC.II – N/ VINC.	
001	Recursos Ordinários	
3190.13	Obrigações Patronais	70.000,00

**Art. 2**° - Constituem recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da dotação a seguir especificadas

nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, consignadas no orçamento vigente:

02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0002.2081	ATIV. COMB. AO COVID-19 – LC173, INC.II – N/ VINC.	
001	Recursos Ordinários	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00

**Art.**  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Olivedos - PB., 29 de Setembro de 2020.

### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:** 90E79FE9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação — INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 16 de outubro de 2020 às 08h01min. Objetivo: Aquisição de equipamentos hospitalares. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 01 de outubro setembro de 2020.

### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:** 0DE32C58

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 731/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1876/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANTÔNIO SOARES DA SILVA NETO	0551	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E1C48083

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 732/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1871/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALCIONE SANTOS RUFINO CORDEIRO	1334	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	03/08/2020 a 01/09/2020	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E2744D47

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 733/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1870/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO DE SOUSA SANTOS	1946	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/09/2020	a 30/09/2020

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: BBC6D812

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 734/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1872/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WALTER CEZAR CRUZ	0453	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** 894F07E9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 735/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1858/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MÁRCIA MARIA SILVA DE SOUSA	1513	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/09/20	20 a 30/09/2020

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**642AB8D2

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 736/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1859/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AN AXIMANDRO BATISTA DE AR AÚJO	2226	GUARDA MUNICIPAL

Período de Gozo das Férias

01/09/2020 a 30/09/2020

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** 150C1CD0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 737/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1861/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HOGLA MOURA SANTANA	0213	ASSISTENTE SOCIAL
Período de Gozo das Férias	08/09/2020	a 07/10/2020

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** 9E09CA38

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 738/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1862/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DANILO PEREIRA DE ALMEIDA	0622	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a	a 30/09/2020

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B154E595

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 739/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1863/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA RISLEY SANDRELLY DE ASSIS PEREIRA	2299	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/09/2020	a 30/09/2020

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^o$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** 1A54C9C1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 740/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1864/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO GARCIA	1943	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/09/2020	a 01/10/2020

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- ${\bf Art.~3^o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F760EAFC

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 741/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1865/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IDELVAN TRIGUEIRO PEREIRA	1684	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**01BDB0FF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 742/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1866/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome				Mat	Cargo
FERNANDA BANDEIRA	PRISCILA	DE	SOUZA	2703	RECEPCIONISTA
Período de Go	zo das Férias			01/09/2020 a 30/09/2020	

- **Art. 2º** egistre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 0BC9C1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 743/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1867/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IUARA TAVARES HENRIQUE	1239	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** 6B6CF57C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 744/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1868/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome				Mat	Cargo
FERNANDA BATISTA	MONTEIRO	DE	SOUSA	2712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Go	odo de Gozo das Férias 01/09/2		01/09/2020	a 30/09/2020	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:54BF100C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 745/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1869/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PALLOMA VIEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	1512	EDUCADORA SOCIAL
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**65D187B5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 746/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1923/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FILIPE ALEXANDRE CARNEIRO DE LUCENA	2735	DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA
Período de Gozo das Férias	01/09/2020	a 30/09/2020

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 113920EE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 747/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1882/2020 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO DE ASSIS SANTANA, ocupante do cargo público eletivo de Conselheiro Tutelar, mat.: 2801, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de agosto de 2020.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de agosto de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: BD29DC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 748/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1873/2020 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SINVALDO ARAÚJO DO Ó, ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, mat.: 0057, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de setembro de 2020.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**762CBF3D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 749/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1896/2020, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GILMA MATOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, mat.: 0343, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de setembro de 2020.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: EBEB2414

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 750/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1768/2020, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JESIKA MARIA LACERDA ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Cuidadora, mat.: 2189, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de agosto de 2020.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de agosto de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D08974F1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 751/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) 1894/2020, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** à servidora pública municipal, **ERICA VIEIRA DE ANDRADE,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnica de Enfermagem**, mat.: 1405, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 31 de agosto de 2020.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 31 de agosto de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 185456F4

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 752/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1852/2020;

CONSIDERANDO, que sua pasta funcional informa a concessão de diversos benefícios legais que interromperam a contagem do tempo de efetivo exercício na atividade laboral, situação essa inclusive abordada nos termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCA LÚCIA SOUTO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat.: 1268, face a ausência de previsão legal (não cumprimento de interstício temporal mínimo).
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5DD606EA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 753/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1900/2020, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JULIO BARROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat.: 1264, lotado(a) na Secretaria do(e) Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 3E8BA249

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 754/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1881/2020, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, PATRÍCIA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat.: 1475, lotado(a) na Secretaria do(e) Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4E3D1166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 755/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1895/2020, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM n° 1430/2010 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência II, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JOSECELIA COELHO MOUTA GOMES, ocupante do cargo público efetivo de professor da Educação Básica II (MAG II) Ciências, mat.: 0974, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:00C08B97

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 756/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1796/2020, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de ABONO FAMILIAR (Salário Família), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, RAYLSON SOARES DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 1341, lotado na Secretaria de(o) Saúde, deste município, por não atendimento a exigência legal (renda superior ao teto legal).
- ${\bf Art.}\ 2^{\bf o}$  Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D9F6B55F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 757/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1928/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCA SILVIA SANTANA CARNEIRO REIS	0180	DIRETOR ESCOLAR
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7311D8BF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 758/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1929/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SUENIA DE SOUSA SILVA	0399	DIRETOR ESCOLAR
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 9CA68D36

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 759/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1930/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA NAILDE SILVA DE ASSIS GALDINO	0308	DIRETOR ESCOLAR
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6B9906E3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 760/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1931/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DANTAS COELHO	0068	DIRETOR ESCOLAR
Período de Gozo das Férias	01/09/2020 a 30/09/2020	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: AC75D600

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 761/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1853/2020 e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

### RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, ANTÔNIO VICOTR LOPES DE ASSIS, ocupante do cargo público efetivo de Psicólogo, mat.: 0780, pelo período de 05 (cinco) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**49BAA6F9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 762/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1719/2020, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, OSVALDO DE SOUSA SANTANA, ocupante do cargo público efetivo de Operário, mat.: 0643, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de agosto de 2020, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- $Art.\ 3^{o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de agosto de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**64F519BB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 763/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1423/2020 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EVERALDO BRAGA GUIMARÃES, ocupante do cargo público efetivo de Servente de Pedreiro, mat.: 1932, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de julho de 2020.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de julho de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2020.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FD4C1502

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 046/2020

### Ref. Processo Licitatório nº 092/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA PROFISSIONAIS DO SUAS.

### TERMO DE DISPENSA Nº 046/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (CNPJ: 10.719.048/0001-08), com a importância global de R\$ 1.712,00 (hum mil setecentos e doze reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na legislação temporária específica, a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 634/2020, a Contratação direta para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para profissionais do SUAS, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de setembro de 2020.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**0BE402BA

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020 – DISPENSA Nº 046/2020

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO nº 092/2020 – DISPENSA Nº 046/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB: CONTRATADO: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (CNPJ: 10.719.048/0001-08); OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para profissionais do SUAS; DATA DE ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE FONTE: 0.1.001/400.001; CONSUMO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. – IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AOCOVID-19: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: FONTES: 0.1.311/480.311; 0.1.001/480.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.390/400.390; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.712,00 (hum mil setecentos e doze reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: legislação temporária específica, a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 634/2020.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de setembro de 2020.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: CCB 68591

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2020

**OBJETO:** Contratação de Empresa para realização de consultas e microcirurgias dermatológicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares. Data e Local, às 09:00 horas do dia 14/10/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 01 de outubro de 2020.

### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**FA579354

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2020

**OBJETO:** Contratação de Empresa para realização dos serviços de instalação de rede para oxigênio medicinal no Hospital José Leite, incluído os equipamentos e materiais necessários, conforme descrições constantes na planilha de especificação. Data e Local, às 10:00 horas do dia 14/10/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares - PB, em 01 de outubro de 2020.

### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DD7091E2

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE COLETIVA Nº 007/2020 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, no uso de suas atribuições legais, com previsão na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 10/2011 que trata do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipal, convoca os candidatos nomeados para os cargos abaixo nominados, para a **POSSE COLETIVA** nos termos do disposto neste Edital.

### POSSE COLETIVA

- A Cerimônia de Posse Coletiva dos aprovados no Concurso Público de Conceição/PB, será realizada no dia 05 de outubro de 2020, com início previsto para as 09h (nove horas), no Gabinete do Prefeito, localizado no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, neste Município.
- Somente poderão tomar posse e entrar em exercício, os candidatos convocados e devidamente nomeados.
- Por ocasião da posse, os candidatos assinarão o Termo respectivo e receberão suas Portarias de Nomeação e Designação.
- A não apresentação do Nomeado para a Posse no prazo da Lei, implicará o CANCELAMENTO da sua nomeação, e convocação do Candidato seguinte na lista de classificação dos aprovados.

Assim, ficam CONVOCADOS os profissionais abaixo delineados, com suas respectivas funções:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição

### Paraíba , 02 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | $N^{\circ}$ 2700

CLEIA AP ARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA	8°	7173165	17308
SUENNYA MANGUEIRA DE LACERDA	9°	2652547	21213

### Cargo: MÉDICO - USF

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
JOELLY HOLANDA DE SOUZA	2° * FIM DE FILA	2791915	26424

### Cargo: ODONTÓLOGO - USF

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
GISELE TAVARES CARTAXO	7°	20040990766 01	17323
AYLLANA SYBIA CORDEIRO LEMOS	8°	3678214	20768

Conceição-PB, em 01 de outubro de 2020.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 78612AB1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca

### Pregão Eletrôniconº004/2020

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudicoas empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

### Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ADESIVO M <sup>2</sup>
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	23,00
Valor Total:	5.750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0002
Descrição:	Adesivo tam. 30x15cm
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	1,29
Valor Total:	645,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0003
Descrição:	Adesivos botons diversos 0,07x0,07
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	diversos 0,07x0,07

Item:	10004
item.	0004

Descrição:	Banner Lona
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	7.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0005
Descrição:	Banners coloridos em lona 0,90x1,20m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	34,00
Valor Total:	3.400,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0006
Descrição:	Banners em lona colorido, tam. 0,40x0,80m
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	11,20
Valor Total:	2.240,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0007
Descrição:	Blocos de receituário controlado "especial", cor branca
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	5,50
Valor Final:	2,50
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0008
Descrição:	CAMISA PROMOCIONAL (SUBLIMAÇÃO)
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,00
Valor Final:	8,50
Valor Total:	4.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0009
Descrição:	CANETAS PERSON ALIZADAS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,80
Valor Final:	1,89
Valor Total:	3.780,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0010
Descrição:	CAPA E CONTRA CAPA PASTICA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	0.89
Valor Total:	1.780,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0011
Descrição:	Capa p/ Processo 180g
Ouantidade:	10,000

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,35
Valor Total:	3.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0012
Descrição:	Cartazes 120g couchê brilho fosco
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	3,50
Valor Final:	0,75
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0013
Descrição:	Certificado 180g
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,50
Valor Final:	0.29
Valor Total:	1.740,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0014
Descrição:	Crachá PVC
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,00
Valor Final:	4,50
Valor Total:	2.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0015
Descrição:	Crachás papel, 10x15cm, 4 cores
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,08
Valor Total:	320,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0016
Descrição:	Capa p/ Processo 180g 420 x 255
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.80
Valor Final:	0.45
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0017
Descrição:	Cartão da criança (feminino ou masculino), tam.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0018
Descrição:	Cartão da Gestante, papel cartão branco com impressão
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50

Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0019
Descrição:	Cartão de vacina do adulto, f.36, f/v, papel 60g.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0.29
Valor Total:	1.450,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	f.36, f/v, papel 60g.

Item:	0020
Descrição:	Cartão identificação SISVAN, f.36, f/v, papel 60g.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,19
Valor Total:	950,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	18.658.386/0001-99 MARIA L CAMINHA DA SILVA
Modelo:	PROPRIA

Item:	0021
Descrição:	Comprovante do protocolo tam. 1/4 oficio 75g, bloco
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0022
Descrição:	Consolidado da planilha mensal de controle de DST, f.9,
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	F-9

Item:	0023
Descrição:	Consolidado de hipertensão arterial papel 75g, 1x0 cores.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g, 1x0 cores.

Item:	0024
Descrição:	Consolidado DST mês 75g 215 x 315
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g215 x 315

Item:	0025
Descrição:	Consolidado mensal diabetes mellitus papel 75g, 1x0
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00

Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g, 1x0

Item:	0026
Descrição:	Consolidado Mensal Saúde Mental 75g 215 x 315
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	5g 215 x 315

Item:	0027
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE 220 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	45,15
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923.0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0028
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,05
Valor Final:	13,00
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0029
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE ED. INFANTIL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	35,15
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0030
Descrição:	DIÁRIOS COM 204 FOLHAS CADA 1º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	42,75
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923.0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0031
Descrição:	DIÁRIOS COM 269 FOLHAS 3º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,35
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0032
Descrição:	DIÁRIOS COM 269 FOLHAS 5º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,35
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA

Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO
Item:	0033
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 173 FOLHAS

Item:	0033
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 173 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	43,15
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0034
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE FUNDAMENTAL II COM 90 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,05
Valor Final:	12,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0035
Descrição:	ENCADERNAÇÃO DIVERSOS FORMATOS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	0,99
Valor Total:	1.980,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	18.658.386/0001-99 MARIA L CAMINHA DA SILVA
Modelo:	PROPRIA

Item:	0036
Descrição:	Envelope timbrado tam. 21,6x27,94cm, 4x0 cores, 90g.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,90
Valor Final:	0.49
Valor Total:	1.225,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0037
Descrição:	Envelope timbrado tam. Oficio, 4x0 cores, 90g.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.90
Valor Final:	0,50
Valor Total:	1.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0038
Descrição:	Faixa Impressão Digital
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	50,00
Valor Final:	35,00
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0039
Descrição:	Faixas coloridas em lona, 2,50X0,90
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	180,00
Valor Final:	78,00
Valor Total:	7.800,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0040
Descrição:	Faixas coloridas em lona, tam. 2,00x 4,00m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	380,00
Valor Final:	89,00
Valor Total:	8.900,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923.0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0041
Descrição:	Ficha atendimento ambulatorial f.9, papel 75g
Quantidade:	50,000
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,07
Valor Total:	3.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	f.9, papel 75g

Item:	0042
Descrição:	Ficha Indi vidual Atendimento
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,05
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Ficha

Item:	0043
Descrição:	Formulário ficha geral, formato A4, 1x0 cores em papel 75g
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Formulário

Item:	0044
Descrição:	Formulário requisição de exames DIVERSOS formato A4
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Formulário

Item:	0045
Descrição:	Histórico Escolar 75g 215x315 F/V
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.45
Valor Final:	0,07
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g 215x315 F/V

Item:	0046
Descrição:	Imp. De Convites
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,00
Valor Final:	0,15
Valor Total:	150,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	DIVERSOS

Item: 0047	

Descrição:	Imp. Folhas Diversas
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,07
Valor Final:	0,05
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0048
Descrição:	IMPRESSÃO A0 PROJETOS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,00
Valor Final:	0,30
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0049
Descrição:	IMPRESSÃO A3
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	1,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0050
Descrição:	IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOOR M <sup>2</sup>
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	30,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0051
Descrição:	lona em impresão digital com verniz
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	90,00
Valor Final:	33,99
Valor Total:	3.399,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0052
Descrição:	Panfletos/ FOLDES diversos FRENTE E VERSO
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.98
Valor Final:	0,18
Valor Total:	720,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0053
Descrição:	PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFICIOOFFSET 75G C 100 FOLHAS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,85
Valor Final:	5,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0054
Descrição:	TALÃO ARRECADAÇÃO CHÃO DE FEIRA
Quantidade:	2.500

Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	4,55
Valor Final:	2,99
Valor Total:	7.475,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923.0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0055
Descrição:	TALÃO ARRECADAÇÃO MATADOURO
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	4,55
Valor Final:	2,90
Valor Total:	7.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

### CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA

Pregoeiro(a)

### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Autoridade Competente

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 42E34024

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca

### Pregão Eletrôniconº004/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:

### Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ADESIVO M <sup>2</sup>
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	23,00
Valor Total:	5.750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0002
Descrição:	Adesivo tam. 30x15cm
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	1,29
Valor Total:	645,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0003
Descrição:	Adesivos botons diversos 0,07x0,07
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.35
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	diversos 0,07x0,07

Item:	0004
Descrição:	Banner Lona
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado

Valor Referência:	60,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	7.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0005
Descrição:	Banners coloridos em lona 0,90x1,20m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	34,00
Valor Total:	3.400,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0006
Descrição:	Banners em lona colorido, tam. 0,40x0,80m
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	11,20
Valor Total:	2.240,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0007
Descrição:	Blocos de receituário controlado "especial", cor branca
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	5,50
Valor Final:	2,50
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0008
Descrição:	CAMISA PROMOCIONAL (SUBLIMAÇÃO)
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,00
Valor Final:	8,50
Valor Total:	4.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0009
Descrição:	CANETAS PERSON ALIZADAS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,80
Valor Final:	1,89
Valor Total:	3.780,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0010
Descrição:	CAPA E CONTRA CAPA PASTICA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	0,89
Valor Total:	1.780,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0011
Descrição:	Capa p/ Processo 180g
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,35
Valor Total:	3.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0012
Descrição:	Cartazes 120g couchê brilho fosco

Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	3,50
Valor Final:	0.75
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0013
Descrição:	Certificado 180g
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,50
Valor Final:	0.29
Valor Total:	1.740,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0014
Descrição:	Crachá PVC
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,00
Valor Final:	4.50
Valor Total:	2.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0015
Descrição:	Crachás papel, 10x15cm, 4 cores
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	80,0
Valor Total:	320,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0016
Descrição:	Capa p/ Processo 180g 420 x 255
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,80
Valor Final:	0.45
Valor Total:	1.350,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0017
Descrição:	Cartão da criança (feminino ou masculino), tam.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0018
Descrição:	Cartão da Gestante, papel cartão branco com impressão
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0019	
Descrição:	Cartão de vacina do adulto, f.36, f/v, papel 60g.	
Quantidade:	5.000	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	0,50	
Valor Final:	0,29	
Valor Total:	1.450,00	
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA	
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI	
Modelo:	f.36, f/v, papel 60g.	

Item:	0020
Descrição:	Cartão identificação SISVAN, f.36, f/v, papel 60g.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,19
Valor Total:	950,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	MARIA L CAMINHA DA SIL VA
Modelo:	PROPRIA

Item:	0021	
Descrição:	Comprovante do protocolo tam. ¼ oficio 75g, bloco	
Quantidade:	5.000	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	0,15	
Valor Final:	0,08	
Valor Total:	400,00	
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA	
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461	
Modelo:	PROPRIO	

Item:	0022	
Descrição:	Consolidado da planilha mensal de controle de DST, f.9,	
Quantidade:	1.000	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	0,15	
Valor Final:	0,07	
Valor Total:	70,00	
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA	
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI	
Modelo:	F-9	

Item:	0023	
Descrição:	Consolidado de hipertensão arterial papel 75g, 1x0 cores.	
Quantidade:	1.000	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	0,15	
Valor Final:	0,07	
Valor Total:	70,00	
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA	
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI	
Modelo:	75g, 1x0 cores.	

Item:	0024
Descrição:	Consolidado DST mês 75g 215 x 315
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0.07
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g 215 x 315

Item:	0025	
Descrição:	Consolidado mensal diabetes mellitus papel 75g, 1x0	
Quantidade:	1.000	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	0,15	
Valor Final:	0,07	
Valor Total:	70,00	
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA	
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI	
Modelo:	75g, 1x0	

Item:	0026
Descrição:	Consolidado Mensal Saúde Mental 75g 215 x 315
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	5g 215 x 315

Item:	0027
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE 220 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	45,15
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461

Modelo:	PROPRIO		
---------	---------	--	--

Item:	0028
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,05
Valor Final:	13,00
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0029	
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE ED. INFANTIL	
Quantidade:	100	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	35,15	
Valor Final:	17,50	
Valor Total:	1.750,00	
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA	
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461	
Modelo:	PROPRIO	

Item:	0030
Descrição:	DIÁRIOS COM 204 FOLHAS CADA 1º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	42.75
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0031
Descrição:	DIÁRIOS COM 269 FOLHAS 3º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,35
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0032
Descrição:	DIÁRIOS COM 269 FOLHAS 5º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,35
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0033
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 173 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	43,15
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0034
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE FUNDAMENTAL II COM 90 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,05
Valor Final:	12,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0035
Descrição:	ENCADERNAÇÃO DIVERSOS FORMATOS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	0,99
Valor Total:	1.980,00

Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	MARIA L CAMINHA DA SILVA
Modelo:	PROPRIA

Item:	0036
Descrição:	Envelope timbrado tam. 21,6x27,94cm, 4x0 cores, 90g.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,90
Valor Final:	0,49
Valor Total:	1.225,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0037
Descrição:	Envelope timbrado tam. Oficio, 4x0 cores, 90g.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.90
Valor Final:	0,50
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0038
Descrição:	Faixa Impressão Digital
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	50,00
Valor Final:	35,00
Valor Total:	7.000,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Valor Total: Situação:	7.800,00 <b>Homologado</b> em 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Valor Final:	78,00
Valor Referência:	180,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Quantidade:	100
Descrição:	Faixas coloridas em lona, 2,50X0,90
Item:	0039

Item:	0040
Descrição:	Faixas coloridas em lona, tam. 2,00x 4,00m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	380,00
Valor Final:	89,00
Valor Total:	8.900,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0041
Descrição:	Ficha atendimento ambulatorial f.9, papel 75g
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,07
Valor Total:	3.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	f.9, papel 75g

Item:	0042
Descrição:	Ficha Individual Atendimento
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,05
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Ficha

Item:	0043
Descrição:	Formulário ficha geral, formato A4, 1x0 cores em papel 75g
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35

Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Formulário

Item:	0044
Descrição:	Formulário requisição de exames DIVERSOS formato A4
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Formulário

Item:	0045
Descrição:	Histórico Escolar 75g 215x315 F/V
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.45
Valor Final:	0,07
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g 215x315 F/V

Item:	0046
Descrição:	Imp. De Convites
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,00
Valor Final:	0,15
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	DIVERSOS

Item:	0047
Descrição:	Imp. Folhas Diversas
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,07
Valor Final:	0,05
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0048
Descrição:	IMPRESSÃO A0 PROJETOS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,00
Valor Final:	0,30
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0049
Descrição:	IMPRESSÃO A3
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	1,00
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0050
Descrição:	IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOOR M²
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	30,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0051
Descrição:	lona em impresão digital com verniz
Quantidade:	100

Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	90,00
Valor Final:	33,99
Valor Total:	3.399,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0052
Descrição:	Panfletos/ FOLDES diversos FRENTE E VERSO
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,98
Valor Final:	0,18
Valor Total:	720,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

	0053
Descrição:	PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFICIOOFFSET 75G C 100 FOLHAS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,85
Valor Final:	5,00
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0054
Descrição:	TALÃO ARRECADAÇÃO CHÃO DE FEIRA
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	4,55
Valor Final:	2,99
Valor Total:	7.475,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0055
Descrição:	TALÃO ARRECADAÇÃO MATADOURO
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	4,55
Valor Final:	2,90
Valor Total:	7.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Autoridade Competente

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 1E02069E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0002/2020

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Assis Barbosa de Lira, nº 37, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0001/2020 que objetiva o registro de preços para Contratação de empresa para a aquisição parcelada de medicamentos destinados a atender a demanda de funcionamento do Hospital Municipal, SAMU 192, Farmácia Básica, Unidade Básicas de Saúde e programa melhor em casa no intuito de garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS do município e garantir o bom funcionamento dos serviços de atenção básica e de urgência e emergência existentes no Município de Santa Fé resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

### 15.031.173/0001-44- MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

Item	Descrição	Uni dade de Forneci mento	Quantidade	Critério de Valor(*)	Valor Unitário	Valor Global
8	ACICLOVIR	Comprimido	600	R\$ 0,7200	R\$ 0,2800	R\$ 168,0000
abrica Iodelo	CIMED nte: CIMED / Versão: CPR ío Detalhada do Objeto Ofertado: /	ACICLOVIR 200MG C/30 CPR (GENERICO)1438	3101810057			·
3	DICLOFENACO	Comprimido	1800	R\$ 0,2300	R\$ 0,2300	R\$ 414,0000
Aodelo Descriçã	nte:CIMED / Versão:CPR ío Detalhada do Objeto Ofertado:I	DICLOF, POTASSIO 50MG CPR C/20 (GENERIC	,			
6	ENALAPRIL MALEATO CIMED	Comprimido	6000	R\$ 0,1200	R\$ 0,0400	R\$ 240,0000
Modelo Descriçã		ENALAPRIL 10MG CPR C/500 (GENERICO)1438		T	Tanana	T
57 Marca:0	ENALAPRIL MALEATO	Comprimido	4000	R\$ 0,1400	R\$ 0,1400	R\$ 560,0000
Marca: Tabrica Modelo Descriçã	I CIMED ate:CIMED / Versão:CPR úo Detalhada do Objeto Ofertado:1	ENALAPRIL 20MG CPR C/500 (GENERICO)1438	8100580181	1.2.2	1	,
Marca:0 Fabrica Modelo Descriçã	ICIMED nte:CIMED / Versão:CPR io Detalhada do Objeto Ofertado: I   HIDROCLOROTIAZIDA	122 1 22		R\$ 0,1400	R\$ 0,1400	R\$ 560,0000
Marca:0 Fabrica: Modelo Descriçã 33 Marca:0 Fabrica: Modelo Descriçã	DIMED  atte: CIMED  / Versão: CPR  to Detalhada do Objeto Ofertado: I  HIDROCLOROTIAZIDA  CIMED  atte: CIMED  / Versão: CPR  to Detalhada do Objeto Ofertado: I	ENALAPRIL 20MG CPR C/500 (GENERICO) 1438  Comprimido  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 (GEN	8100580181   10000     IERICO)1438100650056	R\$ 0,0400	R\$ 0,0200	R\$ 200,0000
Marca:Gabrica Modelo Descriçã 33 Marca:Gabrica Modelo Descriçã	DIMED  atte: CIMED  I Versão: CPR  io Detalhada do Objeto Ofertado: I  HIDROCLOROTIAZIDA  ZIMED  atte: CIMED  Versão: CPR  io Detalhada do Objeto Ofertado: I  LORATADINA	ENALAPRIL 20MG CPR C/500 (GENERICO)1438   Comprimido	8100580181 10000	1.2.2	1	,
Marca:(Fabrica Modelo Descriçã 63 Marca:(Fabrica Modelo Descriçã 68 Marca:(Fabrica Modelo	DIMED  ate: CIMED  / Versão: CPR  to Detalhada do Objeto Ofertado: I  HIDROCLOROTIAZIDA  DIMED  ate: CIMED  / Versão: CPR  to Detalhada do Objeto Ofertado: I  LORATADINA  DIMED  ate: CIMED  / Versão: FR	ENALAPRIL 20MG CPR C/500 (GENERICO) 1438  Comprimido  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 (GEN	8100580181 10000 EERICO)1438100650056 300	R\$ 0,0400	R\$ 0,0200	R\$ 200,0000
Marca:(Fabrica Modelo Descriçã 63 Marca:(Fabrica Modelo Descriçã 68 Marca:(Fabrica Modelo	DIMED  ate: CIMED  / Versão: CPR  to Detalhada do Objeto Ofertado: I  HIDROCLOROTIAZIDA  DIMED  ate: CIMED  / Versão: CPR  to Detalhada do Objeto Ofertado: I  LORATADINA  DIMED  ate: CIMED  / Versão: FR	ENALAPRIL 20MG CPR C/500 (GENERICO) 1438  Comprimido  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 (GEN  Frasco 100,00 ML	8100580181 10000 EERICO)1438100650056 300	R\$ 0,0400	R\$ 0,0200	R\$ 200,0000
Marca:G Fabrica: Modelo Descriçă 53 Marca:G Fabrica: Modelo Descriçă 58 Marca:G Fabrica:G Fabrica:G Fabrica:Modelo	IMED  atte: CIMED  IVersão: CPR  io Detalhada do Objeto Ofertado: I  HIDROCLOROTIAZIDA  ZIMED  atte: CIMED  IVERSÃO: CPR  io Detalhada do Objeto Ofertado: I  LORATADINA  ZIMED  atte: CIMED  IVERSÃO: FR  io Detalhada do Objeto Ofertado: I  LORATADINA  ZIMED  atte: CIMED  ILORATADINA  ZIMED  atte: CIMED  ILORATADINA  ZIMED  atte: CIMED  IVERSÃO: CPR	ENALAPRIL 20MG CPR C/500 (GENERICO) 1438  Comprimido  HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 (GEN  Frasco 100,00 ML  LORATADINA SUSP 100ML 1MG/ML (LORATA	B100580181 10000 EERICO)1438100650056 300 AMED)1438100410039 1500	R\$ 0,0400 R\$ 5,7900	R\$ 0,0200 R\$ 2,5000	R\$ 200,0000 R\$ 750,0000

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bonito de Santa Fé.

### FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

CPF n° 251.619.974-00

### MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

15.031.173/0001-44

**Publicado por:** Maria do Socorro Pires de Santana

Código Identificador: 2EE837EB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº. 668/2020 SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 30 DE SETEMBRO 2020.

Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Brejo do Cruz no valor de R\$22.000,00 para os fins que especifica.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, adota o seguinte Decreto com força de lei.

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Portaria GM/MS 188/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Medida Provisória 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor de R\$ 5.099.795.979,00, para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Nacional:

Considerando o Decreto Estadual 40.134 de 20 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba; e Considerando o Decreto Municipal 0638/2020, de 03 de abril de 2020, que decreta estado de Calamidade Pública no Município de São José do Brejo do Cruz em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Brejo do Cruz no valor de R\$ 22.000,00 (cinco mil reais) para atender à programação constante nos Anexo I.

Art. 2.° - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito adicional extraordinário, na forma da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial das Dotações constantes do Anexo II, deste Decreto:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

São José do Brejo do Cruz-PB, 30 de setembro 2020.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 668/2020, DE 30 DE SETEMBRO 2020.

Supl	22.000,00								
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	796		10.305.0050.2008.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		-22.000	,00	
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	214
			2		Recursos de Exercícios Anteriores				
			340	214	Atenção Primária a Saúde Governo Federal				

### ANEXO II -ANULAÇÃO - DECRETO Nº 668/2020, DE 30 DE SETEMBRO 2020.

Anul	Anulação (-) -22.000,00									
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	600		10.301.0048.2118.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	-22.000	-22.000,00			
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	214	
			1		Recursos do Exercício Corrente					
			300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

São José do Brejo do Cruz-PB, 30 de setembro 2020.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Maria das Vitórias Pereira Código Identificador: AE25ADEB

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

Paiva Consultoria Pública - Contabilidade e Administração

Rua Euclides Vilar, 192-A, Loja 8 - Centro - Campina Grande - PB - Tel.(83)3332-6987/98804-1944 - Email: paivaheidimir@gmail.com

Secretaria do Tesouro Nacional - STN Ministério da Fazenda - MF Recibo de Declaração Homologada

A instituição Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (PB) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB	imara de Vereadores de Boa Vista - PB (PB)						
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal	atório de Gestão Fiscal						
Periodicidade:	Quadrimestral	rimestral						
Período:	2º quadrimestre							
Exercício:	2020							
	Nome:	JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES						
Assinatura(s):	Nome.	Titular do Poder Legislativo						
Assinatui a(s).	CPF:	025 304.544-42						
	Data:	29/09/2020 22:09:34						

O Código do Recibo da declaração homologada em 29/09/2020, às 22:09:44, é:

### 03.GW.TS-N

Observações: A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".

Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

### Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 2º quadrimestre

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

		Despesa Executada com Pessoal												
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
Despesa com Pessoal							LI	QUIDAD A	AS					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	<mr-< td=""><td><mr-< td=""><td>∠MR-0&gt;</td><td><mr-8></mr-8></td><td>∠MR-7&gt;</td><td>∠MR-6&gt;</td><td>∠MR-5&gt;</td><td>∠MR-4&gt;</td><td>∠MR-3&gt;</td><td><mr-2></mr-2></td><td>∠MR-1&gt;</td><td><mr></mr></td><td>TOTAL (ÚLTIMOS 12</td><td>PROCESSADOS (b)</td></mr-<></td></mr-<>	<mr-< td=""><td>∠MR-0&gt;</td><td><mr-8></mr-8></td><td>∠MR-7&gt;</td><td>∠MR-6&gt;</td><td>∠MR-5&gt;</td><td>∠MR-4&gt;</td><td>∠MR-3&gt;</td><td><mr-2></mr-2></td><td>∠MR-1&gt;</td><td><mr></mr></td><td>TOTAL (ÚLTIMOS 12</td><td>PROCESSADOS (b)</td></mr-<>	∠MR-0>	<mr-8></mr-8>	∠MR-7>	∠MR-6>	∠MR-5>	∠MR-4>	∠MR-3>	<mr-2></mr-2>	∠MR-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12	PROCESSADOS (b)
	11>	10>	NIK-92	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	\WIK-0>	\IVIIC-5>	\NIK-4>	\WIK-3>	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	\NIK-1>	\mathre	MESES) (a)	1 No elissi il oto (s)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)			-	-	-	-	-		-	-	-	-		

### Paraíba , 02 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2700

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.260,79	66.260,79	71.836,72	67.033,43	66.260,79	67.329,24	67.070,78	66.520,80	66.520,80	69.657,96	67.462,17	66.371,70	808.585,97	0,00
Pessoal Ativo	66.260,79	66.260,79	71.836,72	67.033,43	66.260,79	67.329,24	67.070,78	66.520,80	66.520,80	69.657,96	67.462,17	66.371,70	808.585,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.640,00	53.640,00	57.566,67	54.273,33	53.640,00	54.629,99	54.450,00	53.900,00	53.900,00	56.912,50	54.533,33	53.900,00	654.985,82	0,00
Obrigações Patronais	12.620,79	12.620,79	14.270,05	12.760,10	12.620,79	12.699,25	12.620,78	12.620,80	12.620,80	12.745,46	12.928,84	12.471,70	153.600,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inati vos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.260,79	66.260,79	71.836,72	67.033,43	66.260,79	67.329,24	67.070,78	66.520,80	66.520,80	69.657,96	67.462,17	66.371,70	808.585,97	0,00

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 2º quadrimestre

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DVD - Laure 7 de Commission de Marie Vand	DTP e Apur	ação do Cumprimento do Limite Legal
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	27.330.326,11	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMÍTES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.330.326,11	
DESPESA TOTAL COM PESSO AL - DTP (VIII) = (III a + III b)	808.585,97	2,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.639.819,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.557.828,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	1.475.837,61	5,40

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores			
rotas Expircativas	31/08/2020			
Notas Explicativas	•			
Notas Explicativas				

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite		edeu o Limite	Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre		/Semestre	Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-		-	-	-	-	-	,
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020 Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:4883EE55

